



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 185 , DE 19 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 18/06/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.001016-0, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de férias do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, deste Tribunal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, a seguir discriminadas:

PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/1992	14/07 A 23/07/2008	10
2º/2005	24/07 A 22/08/2008	30
1º/2006	23/08 A 21/09/2008	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE